



DATA 19/08/16
RUBRICA *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2016

PROCESSO

Nº 1463/16

Interessado: Vereador Róelio da Silva
Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2016

Assunto: Conceder Título de Cidadão Colatinense
a Senhora Rosalina Severino da
Silva.

AUTUAÇÃO

Aos 19 dias do mês de

agosto do ano de 2016

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

[Handwritten Signature]
Eliane Zaccaro Boella
Assist. Operc. Legislativo
Matricula: 000025



Dec. Leg.
1.542/2016

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02
DATA 19/08/16
RUBRICA [assinatura]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2016

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A
SENHORA DORVALINA SEVERINO DA SILVA.**

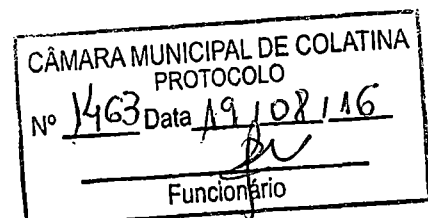
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido **Título de Cidadã Colatinense a Senhora Dorvalina Severino da Silva** pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 18 de Agosto de 2016


Hélio da Silva
Vereador



LIDO NESTA DATA. CONCLUSO
PARA DESPACHO / DECISÃO

23/08/2016

PRESENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 23/08/2016

PRESENTE

Aprovado em única discussão,

por unanimidade

Sala das Sessões, / /

PRESENTE

Dorvalina Severino da Silva

Brasileira, viúva, aposentada.

Filiação: Francisco Severino e Maria Ana Severino

Nasceu no dia 03/12/1930 na cidade de Governador Valadares e no ano de 1974 com 44 anos de vida veio para a cidade de Colatina, acompanhada de seus esposo, Sebastiao Timóteo da Silva com quem se casou aos 25 anos e teve com ele 9 filhos.

Mora aqui a 42 anos.

Criou todos os filhos sozinha, pois o seu esposo morreu cedo em uma morte trágica.

Uma mulher guerreira, zelosa e verdadeira no seu jeito de tratar as pessoas, percebe-se em seu olhar e em suas atitudes o quanto ela é confiável e extremamente fiel aos seus princípios.

Naturalmente consegue encantar a todos com a sua personalidade, forte, única e sempre com uma sensatez admirável.

Apaixonada pela vida, por seus amigos e por sua família, possui a capacidade louvável de abrir mão de si pelo bem de outra pessoa.

Traz no rosto a marca inconfundível de um sorriso lindíssimo e iluminado, que contagia as nossas almas e traz paz aos nossos corações.

Através das suas atitudes e exemplos, ajudou a melhorar a vida de muitas pessoas.



Estado: ESPÍRITO SANTO Comarca: COLATINA
Município: COLATINA Distrito: ITAPINA

MARIA DE LOURDES DE VASCONCELOS PEREIRA
Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob n.º 1650, às fls. 10, do livro n.º B-8, de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de SEBASTIÃO TIMOTEO DA SILVA

e DORVALINA SEVERINO contraído no dia 17 de Julho(07) de 1965 (sessenta e cinco)

O contraente nascido em Governador Valadares - Minas Gerais, aos 22 de Janeiro(1º) de 1931, profissão Lavrador residente neste distrito de Itapina-ES, filho de MANOEL TIMOTEO DA SILVA e FRANCELINA VIEIRA DA SILVA- naturais ele (Ceará), ela (MG)

e a contraente nascida em Governador Valadares - Minas Gerais, aos 03 de Dezembro(12) de 1930, profissão dona de casa

residente neste distrito de Itapina-ES, filha de FRANCISCO SEVERINO e MARIA ANA DE JESUS SEVERINO-naturais do Espírito Santo.

A contraente passa a chamar-se DORVALINA SEVERINO DA SILVA

O regime do casamento é Comunhão Universal de Bens.

Foram testemunhas Milton Alvarenga - Theofilo Basseti

Observações: Casamento Religioso com efeito civil-Lei 1 110 de 23 de maio de 1950, na Igreja Matriz de Itapina, pelo Padre Geraldo Monteiro de Barros.

97570357/0001-61

ITAPINA - TABELIA E OFICIAL

M. DE LOURDES DE VASCONCELOS PEREIRA

ITAPINA

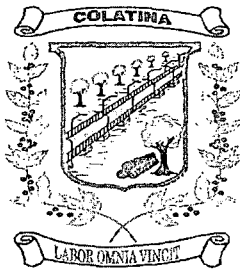
CEP 29714-000

COLATINA - ES

O referido é verdade e dou fé.

Itapina- ES, 07 de Janeiro(1º) de 1998

Maria de Lourdes de Vasconcelos Pereira
O Oficial do Registro Civil



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016, protocolizado nesta Casa no dia 19 de Agosto de 2016, de autoria do vereador **HÉLIO DA SILVA** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE A SRA. DORVALINA SEVERINO DA SILVA**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 23/08/2016.

Este é o Relatório.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense a **SRA. DORVALINA SEVERINO DA SILVA** em virtude dos relevantes serviços restados à sociedade colatinense.

Este projeto atende as formalidades legais para regular tramitação, não havendo óbice legal para a aprovação.


PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2016**.

Sala das sessões, em 23 de Agosto de 2016.


OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
PRÉSIDENTE


ELIESIO BRAZ BOLZANI
VICE-PRESIDENTE


LAUDEIR LUIZ CASSARO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/08/2015

PRESENTE